



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

QUARTA-FEIRA

04/06/2025

Nº 4750 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Tabaporã	4
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	5

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

PREGÃO Nº 005/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TABAPORÃ MT

CONTRATADO: MTGEO SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 09.602.880/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO MUNICIPAL COM UM SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DIGITAL EM TRIBUTOS, REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, DADOS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS INTERLIGADOS COM DADOS DO CADASTRO IMOBILIARIO COM SOFTWARE INTEGRADO.

DO PREÇO R\$: Valor Global R\$530.000,00 (quinhentos e trinta e mil reais)

VIGENCIA: 23/05/2025 À 23/05/2027

DATA ASSINATURA: 23 de maio de 2025

Lilian Gonçalves de Oliveira

Agente de Contratação

Portaria 136/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TABAPORÃ MT

CONTRATADO:J.P.B BATISTA LTDA

CNPJ: 59.053.220/0001-26

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL - PESSOA JURIDICA

DO PREÇO R\$: Valor Global R\$ R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

VIGENCIA: 12/05/2025 À 12/05/2026

DATA ASSINATURA: 12 de junho de 2025

Lilian Gonçalves de Oliveira

Agente de Contratação

Portaria 136/2025

PORTARIA Nº.341, DE 04 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº.341, DE 04 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato administrativo, e dá outras providências."

O Sr. Carlos Eduardo Borchardt, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os Senhores abaixo relacionados, para que acompanhe e fiscalize o contrato administrativo.

I - Titular: Valcenir Antônio da Silva servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças

II - Suplente: Valdir Vicente, servidor Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Tem por objeto, a presente designação, o acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo descrito:

Nº CONTRATO	DATA	CONTRATADO	OBJETO
030/2025	23/05/2025	MTGEO SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.602.880/0001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO MUNICIPAL COM UM SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DIGITAL EM TRIBUTOS, REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, DADOS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS INTERLIGADOS COM DADOS DO CADASTRO IMOBILIARIO COM SOFTWARE INTEGRADO.

Art. 3º. O prazo do presente contrato terá validade de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 4ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Carlos Eduardo Borchardt

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.338, DE 04 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº.338, DE 04 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato administrativo, e dá outras providências."

O Sr. Carlos Eduardo Borchardt, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os Senhores abaixo relacionados, para que acompanhe e fiscalize o contrato administrativo.

I -Titular:Valdir Vicente,servidor Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II - Suplente: Cristiane Bóbbbo, servidora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Tem por objeto, a presente designação, o acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo descrito:

Nº CONTRATO	DATA	CONTRATADO	OBJETO
029/2025	12/05/2025	J.P.B BATISTA LTDA	CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL - PESSOA JURÍDICA

Art. 3º. O prazo do presente contrato terá validade de 12(doze) meses.

Art. 4ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Carlos Eduardo Borchardt

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.19/2024

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.19/2024.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.19/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT E O CENTRO DE PROMOÇÕES HUMANAS BOM PASTOR-MT, NOS TERMOS ABAIXO:

O Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, representado pelo Prefeito Municipal, JACOB ANDRE BRINGSKEN, doravante denominado contratante e o CENTRO DE PROMOÇÕES HUMANAS BOM PASTOR-MT, doravante denominado contratado, representado por REGINALDO MENDES FEITOZA, conforme autorização nos atos constitutivos da empresa, considerando a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.19/2024, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, de comum acordo, com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas regulamentações, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da **vigência** pelo prazo de 01 ano, passando a vigência da Ata de Registro de Preços a encerrar-se em **03 de Junho de 2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente alteração tem fundamento no artigo 105 da Lei 14.133 e no artigo 20 o Decreto Municipal n. 038/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

3.1. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO, SERÃO RENOVADOS OS SEGUINTE QUANTITATIVOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QTD	PREÇO	PREÇO TOTAL	PREÇO ATUALIZADO	PREÇO TOTAL ATUALIZADO
1	TRATAMENTO ESPECIAL - DO TIPO TRATAMENTO E INTERNAÇÃO DE DEPENDENTE QUÍMICO VOLUNTÁRIO, PARA ADULTO, TRATAMENTO TERAPÊUTICO COM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO INDIVIDUAL OU EM GRUPO (VOLUNTÁRIO), ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, GRUPOS DE AUTO-AJUDA, LABORTERAPIA, CUJO PÚBLICO SEJA ADULTO DO SEXO FEMININO (MÊS).	UN.	SERVIÇO	99	R\$ 2.632,00	R\$ 260.568,00	R\$ 2.764,82	R\$ 273.717,59
2	TRATAMENTO ESPECIAL - DO TIPO TRATAMENTO E INTERNAÇÃO DE DEPENDENTE QUÍMICO COMPULSÓRIO - PARA ADULTO, TRATAMENTO TERAPÊUTICO COM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO INDIVIDUAL OU EM GRUPO (VOLUNTÁRIO), ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, GRUPOS DE AUTO-AJUDA, LABORTERAPIA, CUJO PÚBLICO SEJA ADULTO D SEXO FEMININO.	UN	SERVIÇO	99	R\$ 2.538,00	R\$ 251.262,00	R\$ 2.666,08	R\$ 263.941,96

4. CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE

4.1. OS VALORES CONSTANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÃO REAJUSTADOS, CONFORME O ÍNDICE IPCA (IBGE) PASSANDO A VIGORAR OS VALORES CONSTANTES NA TABELA INSERIDA NA CLÁUSULA TERCEIRA DESTE TERMO, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$537.659,55 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

5. CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL

5.1. APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DO REAJUSTE PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO PRESENTE TERMO, O VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PASSARÁ A SER DE R\$ 1.049.489,55 (UM MILHÃO, QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

6. CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.299 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

30.33.9.000 - APLICAÇÕES DIRETAS

FICHA: 167 /1500

VALOR: R\$537.659,55

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.019/2024.

PARA FIRMEZA E VALIDADE DO PACTUADO, O PRESENTE TERMO ADITIVO VAI ELETRONICAMENTE ASSINADO PELOS CONTRAENTES, DEPOIS DE LIDO E ACHADO EM ORDEM.

Vila Bela da Santíssima Trindade, 03 de Junho de 2025.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN PREFEITO CONTRATANTE	CENTRO DE PROMOÇÕES HUMANAS BOM PASTOR-MT REGINALDO MENDES FEITOZA CONTRATADA
--	---

TESTEMUNHAS:

NÚBIA FABYANNE B. DA SILVEIRA ADMINISTRADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PORTARIA 125/2025	AIRTON SAUCEDO GERENTE DE LICITAÇÕES PORTARIA 273/2023
--	--

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL



ASSOCIACAO
MATOGROSSENSE DOS
MUNICIPIOS:0023426000012
1



Digitally signed by ASSOCIACAO
MATOGROSSENSE DOS
MUNICIPIOS:00234260000121
DN: cn=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE
DOS MUNICIPIOS:00234260000121,
o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, email=, c=BR
Date: 2025-06-04T17:19:27+0000